



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORA**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 009/2015-GR

Retifica a Resolução nº 007/2014-CEPE.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28/02/2012, publicado na seção 02- DOU em 29/02/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 007/2014-CEPE, no que se refere ao período de que trata o Plano de Capacitação Docente do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, que deverá ser 2014.1-2016.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UFRR, BOA VISTA/RR, 22 de julho de 2015.

Profa. Dra. Graça Santos e Souza Monteiro

Reitora da Universidade Federal de Roraima/ UFRR